



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

100/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito - Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita a instalação de uma Parada de Transporte Coletivo Urbano "ponto de ônibus" com abrigo e proteção das intempéries do clima (chuvas/sol intenso/vento) na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, em frente ao número 538 (nos dois lados da pista) – entre a Avenida Belin Carolo e Rua Luiz Aurélio Gurgel no Jardim Aeroporto.

JUSTIFICATIVA;

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população, considerando que os usuários do transporte público utilizam com frequência o local mencionado para embarque e desembarque, solicitamos a instalação de um ponto de ônibus adequado, com cobertura e assentos, a fim de proporcionar mais conforto, segurança e proteção aos passageiros, medida que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de espera pelo transporte coletivo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

MARCIO MORAES
Vereador PSD

